



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 441/2002

Abre Crédito Adicional Suplementar,  
dando outras providências

PUBLICADO
Dia 08/03/02
Journal mural
PMI
debi
Assinatura

**EDSON VIEIRA**, Prefeito do Município de Itaquirai,  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 307/2001, com base em seu artigo 7º, combinado com os Artigos 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias próprias e constantes do Orçamento corrente, que se encontram insuficientemente dotadas para a realização das despesas que se fazem necessárias conforme discriminações que segue abaixo:

0401-GABINETE DO GERENTE DE FINANÇAS	
0401-2012-ADM. DAS DIV. CONT. DO MUNICÍPIO.	
3.0.0.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.0-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	
89-3.1.90..92-DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES .....	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS .....</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto, serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias Próprias e constantes do Orçamento corrente e de acordo com o Artigo 7º da Lei nº 307/2001, conforme segue:

0401 GABINETE DO GERENTE DE FINANÇAS	
0401-1004-PROGETO DE MOD. DA GESTÃO FINANCEIRA	
3.0.0.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.3.0.0.0-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
75-OUTROS SERV. DE TERC,P/FÍSICA .....	R\$ 1.500,00
0401-2.011-DESENV. DAS ATIV. ARREC. DA RECEITA	
3.0.0.0.0.-DESPESAS CORRENTES	
3.10.0.0.0-PESSOAL E ENC. SOCIAL	
81-3.1.90.94-IND. REST. TRABALHISTA .....	R\$ 1.500,00
<b>OTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS .....</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

**Art. 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, aos 08

(oito) dias do mês de março de 2002.

**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal